

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/00000.53-5

SAS - Penha

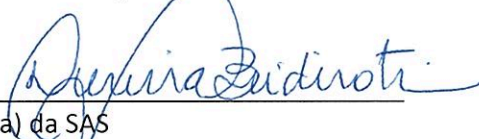
EDITAL nº: 009/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência de Idosos N.C.I

CAPACIDADE: 100 vagas, sendo 60 (sessenta) presenciais e 40 (quarenta) em domicílio.

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: A Organização teve a possibilidade de se manifestar, uma vez que estava inscrita na Sessão Pública e poderia ter pedido naquele momento a impugnação caso tivesse identificado os fatos que foram narrados no recurso, e não o fez. Os elementos que foram narrados não se trata de ordem técnica, esta supervisora da SAS Penha, estava presente na unidade no dia da sessão pública e ninguém foi impedido de participar da mesma, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 11/03/2024.

São Paulo, 21 de março de 2024



Supervisor(a) da SAS

Daniela Bidinoti
RF: 927032-9
Superv. Assistência Social